



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 27/2023  
Realizada em 06/12/2023  
PROPOSTA N.º 014/ 2023 /DASU/ DIEV  
DELIBERAÇÃO N.º 122/2023  
ASSUNTO: **Aceitação de Doação da Empresa "Nordmann Portugal S.A" ao Município de Setúbal**

A empresa "Nordmann Portugal S.A" com sede na Rua da Estação, 23- Vala do Carregado 2600-726 Castanheira do Ribatejo, com o NIF 500801100, pretende doar ao Município de Setúbal, o seguinte material, num total de 6.878,09€, conforme se discrimina:

Material	Quantidade
Substrato Plantaflor Cyclamen – 70 litros	232 sacos
Manta Térmica – rolo com 4,00mt x 250mt	2.000 m <sup>2</sup>
Tinta Ombraflex Horticole	3.650 kg
Desinfectante Virkon S	5 kg

O material destina-se à produção de plantas no Viveiro das Amoreiras e proteção das estufas.

O material doado foi avaliado e 6.878,09€ (seis mil, oitocentos e setenta e oito euros e nove cêntimos).

Atento o exposto, propõe-se, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

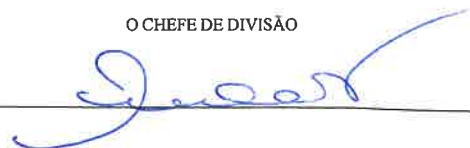
- a) Aceitar a doação em apreço;
- b) Aprovar um voto de agradecimento à doadora empresa "Nordmann Portugal, S.A."

Mais se propõe a aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

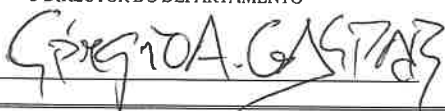
O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



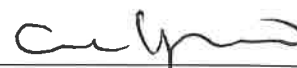
APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstenções;   9   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



Mxd.CMS.06